



ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às nove horas, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações, composta pelos servidores municipais: Maria Helena Giombelli Gabardo, Fernanda Todeschini e Roberta Parizotto Palla, conforme portaria de nomeação nº 28/2017, para dar continuidade ao processo de licitação acima identificado com a abertura dos envelopes contendo as propostas apresentadas pelas empresas. Eram participantes habilitadas as seguintes empresas: 01) WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA; 02) G.GOTUZZO & CIA LTDA; 03) MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA; 04) LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELLI ME; 05) COMERCIAL CIRÚRGICA MEDIANEIRA LTDA; 06) ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 07) DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 08) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. Iniciou-se a sessão dando continuidade à abertura dos envelopes contendo as propostas apresentadas pelas empresas acima citadas. Não havendo tempo hábil para análise de todas as propostas apresentadas, foram encerrados os trabalhos que reiniciarão no dia 20 de abril, às 9 horas. Nada mais havendo a constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.





ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às nove horas, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações, composta pelos servidores municipais: Maria Helena Giombelli Gabardo, Fernanda Todeschini e Roberta Parizotto Palla, conforme portaria de nomeação nº 28/2017, para dar continuidade ao processo de licitação acima identificado com a abertura dos envelopes contendo as propostas apresentadas pelas empresas. Eram participantes habilitadas as seguintes empresas: 01) WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA; 02) G.GOTUZZO & CIA LTDA; 03) MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA; 04) LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELLI ME; 05) COMERCIAL CIRÚRGICA MEDIANEIRA LTDA; 06) ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 07) DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 08) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. Após a análise e julgamento de todas as propostas apresentadas pelas empresas acima citadas, foram consideradas vencedoras por terem apresentado o menor preço por item para o objeto as seguintes empresas: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA nos itens 02, 11, 22, 25, 26, 29, 30, 38, 63, 69, 72 e 95; G.GOTUZZO & CIA LTDA nos itens 01, 03, 06, 07, 14, 17, 23, 27, 31, 33, 35, 36, 41, 48, 61, 62, 83, 89, 94, 97, 99 e 100; MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA nos itens 08, 10, 18, 37, 49, 67, 71, 80, 86, 87 e 88; LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELLI ME nos itens 19, 20, 34, 39, 47, 73, 75 e 103; COMERCIAL CIRÚRGICA MEDIANEIRA LTDA nos itens 70, 92, 101 e 102; ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 09, 24, 32, 40, 45, 46, 50, 82, 84, 85 e 98; DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 04, 05, 16, 21, 56, 77 e 81; ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES nos itens 12, 13, 15, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 68, 74, 78, 90, 91, 93 e 96. O item 28 foi anulado por não ter recebido nenhuma proposta válida. Nos itens 22 e 25 foi aceita apenas uma proposta de preços em virtude de a mesma estar dentro dos parâmetros de pesquisa de mercado. Já os itens 66, 76 e 79 foram anulados em virtude de estarem acima dos parâmetros de pesquisa de mercado. Nos itens 10, 11, 15, 19, 23, 31, 65, 71 e 73 foi constatado ocorrência de empate ficto sendo que, após decorrido o prazo recursal, será facultado às empresas ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (itens 10, 11, 19, 23, 65 e 73), COMERCIAL CIRÚRGICA MEDIANEIRA LTDA (itens 15, 65 e 71) e DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (item 31) apresentarem nova proposta, conforme LC 123/2006. Não estando os licitantes presentes, foi dado o prazo de cinco dias úteis para recursos sendo que, após decorrido este sem a interposição dos mesmos, começará a contar o prazo de 02 dias úteis para, querendo, as empresas ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA MEDIANEIRA LTDA e DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentarem nova proposta para os itens onde verificou-se empate ficto e, em seguida, o resultado encontrado pela Comissão será levado à Autoridade Superior Competente para homologação e adjudicação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitações.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

MAPA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

ITEM	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
	ROSSI	ALTERMED	LITORALMEDI	MEDIANEIRA	WEL	G.GOTUZZO	DELTA SHOP	MEDPLUS
0001	2,17	2,267	1,97	2,016	1,73	1,69	2,78	1,80
0002	20,00	19,307	18,20	16,14	14,00	15,90	36,40	22,00
0003	4,40	6,133	4,34	-	5,17	3,98	5,30	5,04
0004	265,00	-	-	-	-	-	264,70	-
0005	12,50	-	-	12,698	9,00	12,40	6,40	12,00
0006	4,00	3,539	-	-	3,02	2,64	-	9,10
0007	-	-	2,10	-	-	1,96	-	2,05
0008	1,35	1,067	-	-	1,50	-	-	1,05
0009	0,63	0,933	0,83	-	0,86	0,75	-	0,77
0010	2,30	2,40	2,27	2,74	2,16	-	-	2,15
0011	2,30	2,40	2,27	2,825	2,16	-	-	2,19
0012	-	1,067	-	-	1,66	-	-	1,45
0013	-	3,067	-	24,68	21,71	-	-	3,75
0014	0,69	0,654	0,46	-	0,51	0,45	1,42	0,48
0015	36,80	1,867	-	1,94	-	-	-	-
0016	6,80	7,067	5,60	-	8,38	6,10	5,20	6,30
0017	4,50	4,00	-	-	3,82	3,10	10,40	3,45
0018	-	1,00	-	-	0,82	0,94	-	0,75
0019	7,24	7,80	6,90	-	7,00	8,50	-	7,10
0020	6,10	-	4,42	-	5,40	4,99	28,40	-
0021	39,80	40,786	-	42,23	-	-	38,40	60,00
0022	-	-	-	-	18,39	-	-	-
0023	7,80	-	-	-	-	7,44	-	-

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Presidente
A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

0024	3,41	3,644	4,20	3,80	3,50	3,55	-	3,49
0025	-	-	-	-	4,26	-	-	-
0026	-	1,413	-	-	0,85	1,30	-	0,99
0027	1,32	1,203	1,26	-	1,29	1,02	-	-
0028	-	-	-	-	-	-	-	-
0029	29,00	* 0,333	-	-	9,20	-	-	-
0030	25,00	* 0,333	-	-	9,20	-	-	27,00
0031	20,80	20,00	-	-	159,00	18,50	19,24	-
0032	1,44	2,147	1,93	-	2,41	1,88	2,96	2,07
0033	9,00	4,80	5,85	5,70	5,47	4,24	6,40	6,44
0034	4,08	-	3,49	-	-	-	5,86	-
0035	0,99	0,83	1,40	1,18	0,89	0,80	1,76	1,10
0036	0,91	0,749	0,80	0,987	0,75	0,72	1,54	0,80
0037	-	0,867	0,73	-	0,77	-	-	0,63
0038	-	-	-	-	1,52	1,65	-	-
0039	2,99	2,80	2,59	3,10	2,79	2,75	3,10	3,22
0040	2,70	-	-	-	-	-	-	19,90
0041	7,98	5,828	-	-	7,00	5,62	-	10,55
0042	30,00	21,50	-	28,40	23,81	25,70	-	21,95
0043	30,00	21,50	-	28,40	23,81	25,70	-	21,95
0044	31,00	25,30	-	-	* 0,25	-	36,40	-
0045	39,00	-	-	-	-	-	94,70	-
0046	57,00	-	-	-	-	-	106,40	-
0047	-	15,20	15,00	-	18,00	16,80	19,44	15,10
0048	2,10	1,320	-	1,40	-	1,25	1,96	5,99
0049	6,90	3,453	3,49	4,05	3,46	3,50	5,87	3,10
0050	2,50	-	-	-	-	-	3,86	10,55
0051	14,80	7,60	-	13,89	-	-	-	-
0052	14,30	7,067	-	13,89	-	-	-	-
0053	12,15	4,667	-	13,06	-	-	-	-

* proposta desclassificada





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

0054	24,00	11,00	-	27,30	-	-	-	-
0055	22,80	10,667	-	27,58	-	-	-	-
0056	91,30	-	-	-	-	-	-	-
0057	89,00	6,787	11,33	10,05	-	-	68,40	-
0058	175,00	16,80	24,95	22,00	-	8,20	8,40	9,95
0059	0,27	0,216	0,24	-	0,25	19,48	21,40	18,40
0060	0,45	0,326	0,38	-	0,43	0,26	-	0,238
0061	-	2,00	1,75	-	-	0,39	-	0,405
0062	2,75	2,467	2,38	-	-	1,49	-	1,52
0063	2,85	2,867	2,52	-	2,38	2,29	-	2,47
0064	25,00	10,00	-	20,20	2,44	2,70	-	3,10
0065	27,00	26,445	-	26,95	-	-	-	-
0066	18,00	-	-	-	-	-	-	-
0067	-	-	1,12	-	-	-	-	-
0068	0,13	0,102	0,13	-	0,15	1,12	-	0,99
0069	8,90	0,974	-	-	0,60	0,12	-	0,135
0070	1,95	2,667	2,41	1,36	2,16	-	6,40	3,35
0071	1,95	2,667	2,27	1,56	2,16	-	-	2,30
0072	6,90	6,60	-	-	6,00	-	-	1,48
0073	7,50	7,80	6,90	-	7,00	8,50	-	7,55
0074	7,50	5,60	6,90	-	6,00	-	-	7,00
0075	12,90	-	8,84	-	10,44	10,00	-	6,80
0076	159,00	-	-	-	-	36,40	-	-
0077	85,00	70,954	-	129,00	-	96,40	-	-
0078	25,00	2,667	-	-	75,95	64,20	-	199,00
0079	54,00	-	-	-	-	44,50	-	34,50
0080	74,00	79,893	49,00	-	-	72,40	-	-
0081	3,80	-	-	-	76,90	96,40	-	48,60
0082	0,99	-	-	-	-	2,40	-	3,75
0083	2,10	1,587	-	-	1,20	1,02	3,45	1,25
				2,40	1,42	3,45		1,62

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Presidente
A. J.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

0084	29,00	-	-	-	-	-	58,40	-
0085	75,00	95,484	-	-	-	-	145,80	-
0086	-	-	1,12	-	-	-	-	-
0087	-	-	1,12	-	-	1,12	-	0,99
0088	-	-	1,12	-	-	1,12	-	0,99
0089	9,00	-	-	-	-	1,12	-	0,99
0090	22,00	10,00	-	23,90	9,86	6,20	-	7,28
0091	25,00	11,333	-	27,73	-	-	-	-
0092	210,00	-	-	147,60	-	-	-	-
0093	0,21	0,12	0,14	-	0,16	0,145	-	-
0094	7,90	3,067	-	-	-	2,88	-	0,139
0095	-	-	-	-	5,00	-	-	-
0096	-	0,473	-	-	0,51	0,49	-	6,10
0097	-	0,527	-	-	0,56	0,51	-	1,00
0098	9,80	-	-	-	13,12	13,20	17,40	0,55
0099	-	4,16	-	-	-	2,78	-	14,80
0100	405,00	586,667	-	442,40	-	337,50	486,40	2,98
0101	131,00	147,067	-	124,80	-	161,60	198,40	-
0102	131,00	127,186	-	124,80	-	161,60	198,40	-
0103	16,40	24,00	9,50	-	14,80	17,28	32,40	-

